



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA Nº 067/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) VALDEIR ORBANO, LOTADO(A) NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o requerimento emitido pelo servidor(a) municipal **VALDEIR ORBANO** onde solicita o gozo de 90(noventa) dias de licença prêmio.

CONSIDERANDO a certidão emitida pela Seção de Pessoal que diz que o(a) servidor(a) municipal **VALDEIR ORBANO** preenche os requisitos necessários à obtenção da Licença Prêmio, conforme estabelece o artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 357/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao(a) servidor municipal:

- **VALDEIR ORBANO**, portador(a) do RG. 28.789.524-5, lotado(a) no cargo de Agente Administrativo, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nantes, pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar de 01 de junho de 2022, fazendo jus aos blocos referente ao período aquisitivo de 31/08/2015 a 04/04/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
publicado por edital no lugar de costume, na data supra

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
Secretário(a)